

ANEXO III  
DECLARAÇÃO UNIFICADA

*Ao Setor de Licitações*

*Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná*

*Pelo presente instrumento, a empresa Werbran Medicamentos, CNPJ n° 04.372.020/0001-44, com sede na cidade de Francisco Beltrão, através de seu representante legal infra-assinado, que:*

- 1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).*
- 2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.*
- 3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Nancy Terezinha Werlang Brandalize, Portador(a) CPF n° 787.101.469-20, cuja função/cargo é Sócio (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato.*
- 4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.*
- 5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).*
- 6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente*

os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Vendashospitalar3@werbran.com.br

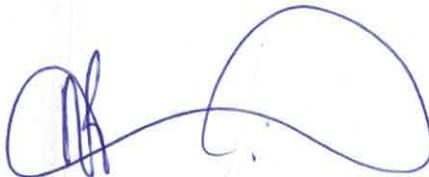
Telefone: (46) 3211-5000

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) Nancy Terezinha Werlang Brandalitze, portador(a) do CPF/MF sob n.º 787.01.469-20, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da do Contrato.

Francisco Beltrão, 19, Março de 2024.

Local e Data



Assinatura do Responsável pela Empresa

04.372.020/0001-44

WERBRAN DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS LTDA

Av. Natalino Faust, 50  
Padre Ulrico CEP: 85000-000  
Francisco Beltrão